

Florianópolis (SC), 08 de abril de 2020.

“ACESSO SITE EMPREGADOR WEB”

Prezado Senhor,

A FECONBRAS – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO BRASIL, já identificada em expedientes anteriores,

Considerando o acesso obrigatório ao Programa **EMPREGADOR WEB** para a geração de formulários de informação de seguro desemprego e a comunicação dos acordos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda;

Considerando que a **Medida Provisória 936 de 01 de abril de 2020** trata da redução de jornada e suspensão temporária do contrato de trabalho, no qual a empresas possuem o prazo de 10 dias para efetuar a comunicação no site,

Informa, ratificando inúmeros pedidos formulados pela classe contábil, diretamente ligada ao processamento desses dados, que o **sistema encontra-se congestionado, apresentando erro de pagina** e inviabilizando a demonstração dos dados necessários para o cumprimento dessas informações.

Diante do exposto solicitamos desse órgão sejam tomadas as devidas providencias para o **retorno imediato do funcionamento** do programa EMPREGADOR WEB, a fim de que viabilize em tempo hábil a prestação dos dados que revertam em favor da classe envolvida.

Certos do pronto atendimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores informações e agradecemos a prestatividade.

Atenciosamente.



Tadeu Oneda
Presidente FECONBRAS

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia
BRASÍLIA/DF